

EDITAL 03/2025

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO(A) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À SUPERVISÃO TÉCNICA NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS (PPDDH/MG) RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1481001033/2024.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n ° 09.583.515/0001-36, criado em 2007, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n° 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140. É uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo contribuir para a constituição de uma sociedade na qual os Direitos Humanos sejam exercidos em sua universalidade e indivisibilidade, propiciando justiça social e cidadania. Por este instrumento torna público e convida a todos(as) interessado(as) em participar da cotação prévia acima identificada, para atuar junto ao **Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos (PPDDH-MG)** a encaminhar proposta técnica e demais documentos constantes (ver itens 5 e 6), do referido edital até **dia 09 de junho de 2025**. O PPDDH/MG é respaldado pelo Decreto Federal 6044/2007 e Lei Estadual 21164/2014.

2. JUSTIFICATIVA

A implementação de supervisão psicossocial no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos (PPDDH-MG) justifica-se principalmente pela **necessidade de estabelecer parâmetros de ação e de assegurar a qualidade das intervenções, por meio de diálogos e aprofundamentos teórico/metodológicos constantes**. A supervisão tem como objeto o trabalho desenvolvido pela equipe em uma perspectiva de cuidado desses profissionais, visando conduzir à reflexão sistemática sobre sua prática cotidiana, identificando desafios e buscando estratégias de superação.

Refere-se às trocas entre diferentes profissionais com fins de assegurar a qualidade do trabalho realizado. Enquanto uma formação continuada, visa promover o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas na condução dos casos, a articulação entre teoria e prática, a autoconfiança e o desenvolvimento/fortalecimento de uma postura ético-política dos profissionais.

Deve possuir um caráter formativo, buscando o aprendizado constante de todos os envolvidos e a produção de conhecimento principalmente pela revisão das práticas adotadas (Campos e Garcia, 2007)¹.

3. DO OBJETO

Contratar profissional para realizar a Supervisão Técnica Psicossocial do Programa de Proteção aos defensores de Direitos Humanos – PPDDH/MG.

4. PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1 - Área de Formação: Ciências Humanas ou Sociais;
- 4.2 - Possuir conhecimento teórico/metodológico compatível com a função;
- 4.3 - Ter experiência em trabalhar em situações relativas a Direitos Humanos, especialmente na lida com situações de grande vulnerabilidade, de adversidades e/ou de risco;
- 4.4 - Experiência em orientar, supervisionar, assessorar e/ou de intervir em situações relacionadas direta ou indiretamente com atuação e/ou trabalho em Direitos Humanos;
- 4.5 - Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar;
- 4.6 - Habilidade para realizar mediação;
- 4.7 - Habilidade verbal e escrita;
- 4.8 - Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 - A documentação mencionada no item 6.2 deverá ser enviada para o e-mail trabalheconosco@institutodh.org ou via SEDEX no endereço **Rua Alexandre Barbosa, 29, São José, Belo Horizonte / MG – CEP 31275-140 até o dia 09 de junho de 2025.**

5.2 - Reiteramos que admitir-se-á proposta encaminhada via Sedex, desde que a data de postagem compreenda o período de inscrição, sob pena de inabilitação da candidatura.

¹ Campos, C. e Garcia, J. Contribuições para a supervisão dos programas sociais com foco na família. Revista Katál., v. 10 n.1, p. 95-104, jan/jun 2007. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000100011&lng=en&nrm=iso >. Acesso em 6 de junho de 2010.

5.3 - Os e-mails que não atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 serão desconsiderados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas serão realizadas no local e data indicados a seguir

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seus currículos via endereço eletrônico trabalheconosco@institutodh.org ou enviar pelos correio no modelo SEDEX no endereço da sede do Instituto DH, situada a Rua Alexandre Barbosa, nº 29, bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-140 exclusivamente entre os dias **30 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025**, devendo ser enviados e identificados (Nome e cargo pleiteado) .

6.2 Documentação necessária para habilitação

Os(As) interessados(as) em participar do referido edital deverão encaminhar a seguinte documentação:

- Uma proposta técnica
- Certificados de conclusão de curso, (Graduação, Pós-graduação, Mestrado etc).
- Declarações que comprovem a atuação na área de Direitos Humanos.
- Currículo profissional atualizado.
- 2 (duas) cartas de referência profissional.
- Cópia da carteira de identidade e CPF.

6.3 Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo se dará em três fases:

Fase 1: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

Fase 2: Análise da proposta técnica, de caráter eliminatório e classificatório;

Fase 3: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

6.3.1 Fase 1 e Fase 2

• Análise curricular

Serão aceitos (as) os (as) candidatos (as) que atenderem as referências para o cargo, conforme estabelecidas neste Edital.

Será eliminado o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de apresentar a cópia de algum documento exigido neste edital;
- b) Não cumprir os requisitos previstos no Item 5.2 deste edital;
- c) Não obter a nota mínima de **5 (cinco)** pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas pelos integrantes da comissão avaliadora.

Para as fases 1 e 2 os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de **0 a 10** pontos. As notas parciais da avaliação curricular e da avaliação da proposta técnica serão definidas a partir da média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da Comissão e cada uma terá **peso 1** na atribuição da nota final.

Os resultados das duas primeiras fases serão disponibilizados no site do Instituto DH (www.institutodh.org) e enviado através do e-mail sugerido pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.3.2 Fase 3

• Entrevista

Serão convocados(as) para a entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) nas fases 1 e 2, conforme este edital.

A entrevista deverá avaliar a adequação dos(as) candidatos(as) aos referenciais estabelecidos para o cargo. Os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de 0 a 10 pontos na avaliação da entrevista, que terá peso 2 na atribuição da nota final. A nota do(a) candidato(a) será a média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da comissão avaliadora.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Apresentar comprovação de formação profissional e experiência.

7.2 - Possuir nota fiscal atualizada de prestação de serviço

8. DO PAGAMENTO

O valor da proposta da prestação do serviço de Supervisão Técnica será de **R\$ 3.138,60 mensais**.

9. DAS METAS E PRAZO DE DURAÇÃO

9.1 Metas

Dedicação de **20 horas** mensais em atividades presenciais na sede do Instituto DH (reuniões com a equipe técnica, coordenação, setor financeiro e/ou público atendido, caso haja necessidade) e a elaboração de relatórios periódicos de atendimento conforme cronograma de execução a ser definido juntamente com a coordenação do programa e conforme Plano de Trabalho firmado entre **SEDESE e Instituto DH: Pesquisa, Promoção e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania**.

10. DA EXECUÇÃO

A pessoa contratada para a supervisão deverá apresentar, até 45 dias após a assinatura do contrato, Diagnóstico e Plano de Trabalho, a partir das seguintes ações: reuniões com as coordenações e com a equipe, para levantamento de demanda e delimitação da proposta.

- Cumprir com o cronograma de atividades previamente construído com a Coordenação do PPDDH/MG.
- Elaborar relatórios periódicos de atendimento.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL 03/2025

FASE	DATA
Prazo final para envio de propostas/currículo	09/06/2-25
Resultado da Análise Curricular	12/06/2025
Entrevista	A partir do dia 16/06/2025
Resultado Final	23/06/2025

12. INFORMAÇÕES GERAIS

As datas das entrevistas e o resultado serão publicados no site do Instituto DH. Dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail trabalheconosco@institutodh.org.

Belo Horizonte, 30 maio de 2025.

João Batista Moreira Pinto
Diretor - Instituto DH

Maria Emília da Silva
Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos
PPDDH-MG